REQUERIMENTO Nº. 413/2022.

Monte Santo de Minas, 07 de outubro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Mário Luz, próximo ao número 290, localizado no Bairro Jardim Santa Inês, para limpeza do mesmo e no caso de desobediência que aplique as providências previstas na Lei Municipal nº 1.749/2011.

JUSTIFICATIVA

Tenho sido procurado por vários moradores do local, solicitando alguma providência por parte do Poder Executivo Municipal em relação ao descuido do referido terreno, pois devido a sujeira e mato estão aparecendo bichos peçonhentos nas residências vizinhas.

Espero que o Sr. Prefeito Municipal determine a notificação do proprietário o mais rápido possível e em caso de descumprimento que seja aplicada multa prevista na supracitada Lei e posteriormente, efetuada a limpeza com as devidas cobranças.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador

TERRENO EXITENTE NA RUA MÁRIO LUZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 290 – JARDIM SANTA INÊS











